



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 02/04/2025

Edição nº 190/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO Nº 024/2025	2
DECRETO Nº 030/2025	2
PORTARIA Nº429/2025	3
PORTARIA Nº430/2025	3
PORTARIA Nº431/2025	3
PORTARIA Nº432/2025	4
PORTARIA Nº433/2025	4
PORTARIA Nº434/2025	4
PORTARIA Nº435/2025	4
PORTARIA Nº436/2025	5
PORTARIA Nº437/2025	5
PORTARIA Nº438/2025	5
PORTARIA Nº439/2025	6
PORTARIA Nº440/2025	6
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025	7
CADERNOS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	8
DECRETO MUNICIPAL Nº 012_2025 - CRÉDITOS - ADICIONAIS SUPLEMENTARES FEVEREIRO_2025	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2025

(de 02 de abril de 2025)

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA AS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – 150 ANOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art.1º, inciso IX da Portaria nº 338/2025, de 12 de fevereiro de 2025, que definem o feriado e os pontos facultativos em decorrência das festividades da EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL DE MARAGOGI – 150 ANOS.

D E C R E T A:

Art.1º FERIADO Municipal no dia 24 de abril de 2025, em comemoração às festividades da EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL DE MARAGOGI – 150 ANOS.

Parágrafo Único. No dia 25 (vinte e cinco) sexta-feira, será **PONTO FACULTATIVO** em decorrência das festividades da emancipação deste município.

Art.2º As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELETÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 5e8bc632-7bbd-43fd-8375-b712e43e7c69

DECRETO Nº 030/2025

(de 02 de abril de 2025)

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE (CTA), NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 739, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e tendo em vista o disposto nos artigos 75 e 76 da Lei Municipal 739/2021, de 15 de outubro de 2021, que institui o Plano Diretor Municipal, e pela Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão Técnica de Análise (CTA)**, com as seguintes responsabilidades:

I – Acompanhar e emitir parecer quanto aos casos omissos e específicos referentes às normas de uso e ocupação do solo indicadas na Lei Municipal nº 739/2021;

II – Analisar e emitir parecer sobre atividades classificadas e regulamentadas na legislação municipal de uso do solo, para respaldar a autorização de emissão de Alvarás e Certidões de Uso e Ocupação;

III – Enquadrar as atividades de nR e indicar a revisão do Anexo VIII – Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) por Incomodidade quando das atualizações do CNAE;

IV – Demandar, se necessário, estudos técnicos de órgãos competentes para embasar pareceres nos assuntos de competência da CTA.

Parágrafo único. A fiscalização e o monitoramento dos usos para fins de emissão e renovação de alvarás de funcionamento são de responsabilidade do **IPUMA – Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi**, podendo este solicitar apoio da CTA para complementação das análises técnicas.

Art. 2º. A **Comissão Técnica de Análise (CTA)** será composta pelos seguintes membros, conforme previsto no art. 76 da Lei Municipal nº 739/2021:

I – Representantes do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi (IPUMA):

a) Rhaylander Fabian Teixeira (Engenheiro);

b) Paulo Arthur Estanislau Calaça (Arquiteto).

II – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Orçamento e Patrimônio:

a) Yasmin Giovanna Sátiro Freire (Assessora).

III – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Claudevan de Lima França (Fiscal arrecadador).

IV – Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio:

a) Lucas Victor da Silva (Secretário).

V – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

a) Sergio Wallace do Nascimento Silva (Fiscal ambiental).

VI – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos:



a) Laryssa Maria de Melo Cavalcante (Engenheira).

Art. 3º. A CTA terá caráter consultivo e técnico, cabendo-lhe emitir pareceres e recomendações sobre as matérias de sua competência, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º. Os membros nomeados exercerão suas funções **sem remuneração adicional**, sendo suas atribuições consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto Municipal nº 019/2025, de 27 de março de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: a8e28c4d-5480-4d1b-80e0-1ef21deac553

PORTARIA Nº429/2025

(de 01 de abril de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR O senhor **WEVERTON DO NASCIMENTO LINS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.082.***-27 do Cargo de Provimento em Comissão de **CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, cargo em comissão CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 01 (Primeiro) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 8ee93ca9-53e1-41e9-bf24-373166c89b56

PORTARIA Nº430/2025

(de 01 de abril de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR O senhor **ERNANDO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.236.***-05 do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, cargo em comissão CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 01 (Primeiro) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 6a1efce2-fb42-4381-876f-877b8c2e9017

PORTARIA Nº431/2025

(de 01 de abril de 2025)

DESIGNAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR O senhor **WEVERTON DO NASCIMENTO LINS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.082.***-27 para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, cargo em comissão CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 01 (Primeiro) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: ecceb03e-5fc8-4a69-bff3-2ea1bdd33e5c

PORTARIA Nº432/2025

(de 01 de abril de 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR O senhor **ERNANDO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.236.***-05 para Cargo de Provimento em Comissão de **CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, cargo em comissão CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 01 (Primeiro) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: ad97cefd-7253-4a61-98fb-28444c37d8eb

PORTARIA Nº433/2025

(de 01 de abril de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **HUGO SILVA E LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.578.***-80, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, cargo em comissão CC2, subordinado a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (Primeiro) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 774835cc-47e2-4322-bda4-176ad60d2cc3

PORTARIA Nº434/2025

(de 1 de abril de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **VANESSA BEZERRA DE LEMOS FERNANDES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.647.***-00, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, cargo em comissão CC4, subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (Primeiro) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 140ad964-6c41-4d4f-91d4-332d24c30b22

PORTARIA Nº435/2025

(de 01 de abril de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO



DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 71d63ccb-f501-484c-8433-64321cb4eab3

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **Gabriela Camila Caldas Vasconcelos**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.908.***-22, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, cargo em comissão CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (Primeiro) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 29e8cba0-6343-48f0-a196-b8c5a7aac9d6

PORTARIA Nº436/2025

(de 01 de abril de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **GABRIELA CAMILA CALDAS VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.908.***-22, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE APOIO EM RECURSOS HUMANOS**, cargo em comissão CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (Primeiro) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

PORTARIA Nº437/2025

(de 01 de abril de 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **GABRIELA CAMILA CALDAS VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.908.***-22, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, cargo em comissão CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (Primeiro) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 6124b854-6d6e-474c-ba55-998a39c602bd

PORTARIA Nº438/2025

(de 01 de abril de 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **JANDIRA CASSIANO FERREIRA ARAÚJO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.302.***-22, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE NEGÓCIO**, cargo em comissão CC2, subordinada à SECRETARIA ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,



revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (Primeiro) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: e6bb3c5c-8e90-4811-95fb-cd6071545f95

PORTARIA Nº439/2025

(de 01 de abril de 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JANDIRA CASSIANO FERREIRA ARAÚJO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.530.***-60, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, cargo em comissão CC2, subordinada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (Primeiro) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 88aa251d-2be9-4984-a6b1-afd97115930f

PORTARIA Nº440/2025

(de 01 de abril de 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho

de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ LUCAS OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.454.***-05, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - PROINFO**, cargo em comissão CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (Primeiro) dia do mês de abril de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: df82b85d-41ad-4931-aba5-31cac9ded90d

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025

CONTRATO Nº 064/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025, ENTRE **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrita no CNPJ nº **12.248.522/0001-96**, representado pelo Senhor Prefeito, **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrita no CPF: **043.546.324-11**, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAGOGI - AL, ESTADO DE ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.599.803/0001 93, com sede à Rua Jose Machado Filho 006 Centro - Maragogi AL - CEP: 57955-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu gestor Sr. Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra, domiciliado(a) nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 025.971.304-01 E **IMPACTO COMERCIAL LTDA**, com sede inscrita CNPJ/NP sob o nº **54.540.842/0001-65**, rua Doutor Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribu, nº 486, GALPAO, São Sebastião, município de Carpina - PE - CEP: 55.818-550, (81) 9232-1472 - **IMPACTO_COMERCIAL@GMAIL.COM**, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Rebeca Karoline de Oliveira Costa Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.923.104 96, portador da cédula de identidade nº 7782845 SDS/PE.

OBJETO: contratação de contratação aquisição de kits de cestas básicas, destinados a atender as necessidades do fundo municipal de assistência social do município de Maragogi - AL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 081/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até dia 31 de dezembro do corrente exercício financeiro.

Maragogi-AL, 01 de abril de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 36e436fd-cd5c-44da-94f7-55df1828706f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025

CONTRATO Nº 065/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, inscrita no CNPJ nº 12.248.522/0001-96, representado pelo Senhor Prefeito, DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA, inscrita no CPF: 043.546.324-11, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAGOGI - AL, ESTADO DE ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.599.803/0001-93, com sede à Rua Jose Machado Filho 006 Centro - Maragogi AL - CEP: 57955-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu gestor Sr. Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra, domiciliado(a) nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 025.971.304-01 E EMPRESA TRANSROCA COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ: 04.159.635/0001-97, I.E:0278059-30, END.

AV.PRESIDENTE KENNEDY, Nº 422,IPSEP,CEP: 51.350-610 RECIFE-PE,FONE: (081)3031-7500 - (081) 99292.5235 / 99207.2535 , EMAIL: unipar.tranroca@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MAXIMO CORREA LIMA JUNIOR ARGO QUE OCUPA: SÓCIO ADMINISTRADOR, inscrito no RG Nº: 1155966 e CPF Nº: 105.884,504-72.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS SEMANA SANTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL. Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº082/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até dia 31 de dezembro do corrente exercício financeiro.

Maragogi-AL, 01 de abril de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 18358a1f-3419-40a6-ba6e-d4604086f8e5



CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 012_2025 - CRÉDITOS - ADICIONAIS SUPLEMENTARES FEVEREIRO_2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Decreto No. 012 de 4 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.559.417,36 (Cinco Milhões, Quinhentos e Cinqüenta e Nove Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais e Trinta e Seis Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0220 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.352,08
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	37.352,08
Total da Unidade R\$	37.352,08

0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.206,23
Total do Projeto/Atividade R\$	3.206,23
Total da Unidade R\$	3.206,23

0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	992.646,74
Total do Projeto/Atividade R\$	992.646,74

2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	692,80
Total do Projeto/Atividade R\$	692,80
Total da Unidade R\$	993.339,54

0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%



CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 012_2025 - CRÉDITOS - ADICIONAIS SUPLEMENTARES FEVEREIRO_2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

1.540.1070 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70% - FUNDEB IMPOSTOS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	240.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	240.000,00
Total da Unidade R\$	240.000,00

0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2060 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS (COVID-19 E OUTROS)

1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.880,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.880,00

5004 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - OBRAS/EQUIPAMENTOS

1.601.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas individuais	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.951,24
Total do Projeto/Atividade R\$	11.951,24

6003 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.500.1002 - ASPS	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.947,68
1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.086,00
1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	597.804,30
Total do Projeto/Atividade R\$	615.837,98

6008 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE	
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00
1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	446.294,88
1.601.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	443.170,44
1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE	
3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES	31.018,32
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.028,90
Total do Projeto/Atividade R\$	929.512,54

6014 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	161.019,17
1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	314.542,10
Total do Projeto/Atividade R\$	475.561,27

6017 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	750.463,16
1.500.1002 - ASPS	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	80.851,81
Total do Projeto/Atividade R\$	831.314,97



**CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 012_2025 - CRÉDITOS - ADICIONAIS SUPLEMENTARES
FEVEREIRO_2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

6018 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.880,00
1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.506,16
Total do Projeto/Atividade R\$	74.386,16

6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	995,92
1.500.1002 - ASPS	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	944.149,87
1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	4.540,00
Total do Projeto/Atividade R\$	949.685,79
Total da Unidade R\$	3.891.129,95

0663 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

2070 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.568,64
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.068,00
Total do Projeto/Atividade R\$	22.636,64
Total da Unidade R\$	22.636,64

0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR

2062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	80.000,00
Total da Unidade R\$	80.000,00

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON

2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.843,50
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.245,10
Total do Projeto/Atividade R\$	66.088,60
Total da Unidade R\$	66.088,60

1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO IND

2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.017,54



**CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 012_2025 - CRÉDITOS - ADICIONAIS SUPLEMENTARES
FEVEREIRO_2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.017,54
Total da Unidade R\$ 7.017,54

1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

1022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS - ZONAS URBANA E RURAL

1.700.0000 - DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 161.180,14

Total do Projeto/Atividade R\$ 161.180,14
Total da Unidade R\$ 161.180,14

2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - S

2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

1.752.0000 - SMTT
3.3.3.9.0.37.00.00.00.0000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 30.000,00
1.752.0000 - SMTT
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 39.000,00
Total da Unidade R\$ 39.000,00

2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA

2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13.466,64

Total do Projeto/Atividade R\$ 13.466,64
Total da Unidade R\$ 13.466,64

2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL

2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00
Total da Unidade R\$ 5.000,00

Valor Total R\$ 5.559.417,36

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 5.559.417,36

III - Superávit Financeiro 0,00



CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 012_2025 - CRÉDITOS - ADICIONAIS SUPLEMENTARES FEVEREIRO_2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

Dotações Anuladas

0220 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.352,08
Total do Projeto/Atividade R\$	37.352,08
Total da Unidade R\$	37.352,08

0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.206,23
Total do Projeto/Atividade R\$	3.206,23
Total da Unidade R\$	3.206,23

0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	890.000,00
1.500.1001 - MDE	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103.339,54
Total do Projeto/Atividade R\$	993.339,54
Total da Unidade R\$	993.339,54

0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%

1.540.1070 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70% - FUNDEB IMPOSTOS	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	100.000,00

2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO EJA - 70%

1.540.1070 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70% - FUNDEB IMPOSTOS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	100.000,00

2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%

1.540.1070 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 70% - FUNDEB IMPOSTOS	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	40.000,00
Total da Unidade R\$	240.000,00

0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 012_2025 - CRÉDITOS - ADICIONAIS SUPLEMENTARES
FEVEREIRO_2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

5004 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - OBRAS/EQUIPAMENTOS

1.500.1002 - ASPS	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	157.648,43
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.028,90
1.601.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455.121,68
Total do Projeto/Atividade R\$	620.799,01

5100 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.880,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.880,00

6003 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.600.3120 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDAS DE BANCADA	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	995,92
1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.540,00
1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	944.149,87
1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE	
3.3.3.9.0.37.00.00.00.0000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	963.685,79

6008 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	736.463,16
1.600.3120 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDAS DE BANCADA	
3.3.3.9.0.37.00.00.00.0000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	31.018,32
Total do Projeto/Atividade R\$	768.481,48

6018 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.880,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.880,00

6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.086,00
1.500.1002 - ASPS	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	445.828,04
1.500.1002 - ASPS	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	410.341,59
1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.370,74
1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.37.00.00.00.0000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	58.506,16
1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	466,84



**CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 012_2025 - CRÉDITOS - ADICIONAIS SUPLEMENTARES
FEVEREIRO_2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	97.804,30
1.500.1002 - ASPS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.519.403,67
Total da Unidade R\$	3.891.129,95

0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO

6015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENV HUMANO E HABITAÇÃO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.37.00.00.00.0000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	22.636,64
Total do Projeto/Atividade R\$	22.636,64
Total da Unidade R\$	22.636,64

0990 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP. E MANUT. VEICULAR

2062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO VEICULAR

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	80.000,00
Total da Unidade R\$	80.000,00

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON

2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	843,50
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.245,10
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	66.088,60
Total da Unidade R\$	66.088,60

1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO IND

2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.017,54
Total do Projeto/Atividade R\$	7.017,54
Total da Unidade R\$	7.017,54

1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

1022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E/OU PARALELEPÍPEDO EM RUAS E AVENIDAS - ZONAS URBANA E RURAL

1.700.0000 - DEMAIS CONVENIOS - UNIÃO	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	161.180,14
Total do Projeto/Atividade R\$	161.180,14



**CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 012_2025 - CRÉDITOS - ADICIONAIS SUPLEMENTARES
FEVEREIRO_2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Total da Unidade R\$ 161.180,14

2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - S

2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

1.752.0000 - SMTT	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
1.752.0000 - SMTT	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 39.000,00

Total da Unidade R\$ 39.000,00

2100 - INTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA

2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPUMA

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.466,64

Total do Projeto/Atividade R\$ 13.466,64

Total da Unidade R\$ 13.466,64

2410 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL

2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

Valor Total R\$ 5.559.417,36

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
PREFEITO



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi – Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL